



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO Nº 25/2026

UNIDADE GESTORA: DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONERTO DE CALHAS CEI NILCE FUGIÓ

EMPRESAS:

- **JESSICA LARISSA CAETANO VIRGILIO**, CNPJ 54.227.579/0001-59, no valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

- **VIGÊNCIA** – 120 dias.

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, comprovação de dotação na ficha e consulta consolidada das empresas acima citadas, **AUTORIZO** a contratação direta pois, o presente caso enquadra-se sob a **Modalidade: DISPENSA; Artigo 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme necessidade do Setor Solicitante, para a contratação do conserto de calhas na CEI Nilce Fugió uma vez que está com infiltrações na laje, comprometendo a estrutura do prédio e a segurança das crianças.

Justifica-se, portanto, a contratação para a realização do conserto, visando a segurança e manutenção predial da Unidade, por ser essencial a realização do serviço, de acordo com as normas sanitárias.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Municipalidade.

Guairá/SP, 24 de abril de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal